

Franca, 28 de abril de 2026.

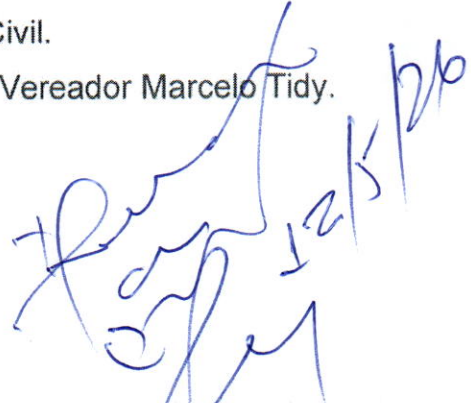
Memorando nº 043/2026 - SEC

Do Secretário Municipal de Segurança

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - via Gabinete.

Assunto: Sistema de alertas da Defesa Civil.**Referência:** Requerimento nº 297/2026 - Vereador Marcelo Tidy.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,



Em atenção ao Requerimento nº 297/2026, que solicita informações acerca da possibilidade de ampliação do sistema de alertas da Defesa Civil para campanhas públicas e ações de prevenção social, cumpre esclarecer a Vossa Excelência que o referido sistema é desenvolvido, gerido e operado pela Defesa Civil do Estado de São Paulo.

A tecnologia utilizada para envio de alertas (SMS, aplicativos e notificações), bem como suas funcionalidades, critérios de uso, segmentação de público, integração com outros serviços e definição de finalidades institucionais, são de competência exclusiva da Defesa Civil Estadual, que é a responsável por disponibilizar o sistema às Defesas Civas Municipais.

Dessa forma, eventuais estudos sobre ampliação de escopo, utilização para campanhas de saúde, ações educativas, prevenção da violência, segmentação por público-alvo, bem como análises de viabilidade técnica, custos, impactos financeiros e planejamento estratégico, devem ser tratados diretamente junto à Defesa Civil do Estado de São Paulo, órgão detentor da tecnologia e da governança do sistema.

O Município, por meio de sua Defesa Civil, atua como usuário do sistema estadual, observando estritamente as diretrizes, normas e finalidades estabelecidas pelo órgão gestor.

OSVALDO DE OLIVERIA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança